LEI Nº 2.825, de 04 de abril de 2.006

Dá denominação a sistema de lazer "Praça Eurico Zaccariotto"

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O sistema de lazer do Jardim Residencial Quaglia, localizado entre as Ruas Josimar Daniel Stefano, José Caetano Baccarin e Dra. Heine Maria V. de Moraes, passa a denominar-se "**Praça Eurico Zaccariotto**".

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de abril de 2.006.

Profº João Machado
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 04/04/06.

João Renato G. de Andrade
Diretor Adm.

mjb